



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – CEP: 35.400-000 – Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 104 DE 01 DE JULHO DE 2016.

**Dispõe sobre nova tabela de preços do
Restaurante Escolar do IFMG *Campus*
Ouro Preto.**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* OURO PRETO,**
nomeada pela Portaria IFMG nº 1.328, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015,
Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das
atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016,
publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17,

RESOLVE:

Art.1º. ESTABELECE novos valores para as refeições no Restaurante
Escolar do IFMG - *Campus* Ouro Preto, conforme discriminado abaixo:

I. Refeição para alunos regularmente matriculados no IFMG e pessoas
devidamente registradas nos programas de extensão do *Campus* Ouro Preto: R\$ 3,00 (três
reais);

II. Refeição para servidores do IFMG, funcionários terceirizados, estagiários
e prestadores de serviços do *Campus* Ouro Preto: R\$ 5,00 (cinco reais);

III. Refeição para visitantes: R\$ 12,00 (doze reais).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01º de agosto de 2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, 01 de julho de 2016.

Professora **MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS LAIA**
Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Ouro Preto